

NCE/21/2100278 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota
Francisco Carreiro Costa
Miguel González Valeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março,

na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Do Desporto E Educação Física (UC)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Mestrado em Exercício e Saúde

1.3. Study programme:

Master in Exercise and Health

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

AE Fisiologia do Exercício - CAF; AE Populações Es

1.5. Main scientific area of the study programme:

AS Exercise Physiology - PAS; AE Special Populatio

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

813

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

420

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

729

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redacção do DL n.º 65/2018):

2 anos (4 semestres)

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

2 Years (4 semesters)

1.9. Número máximo de admissões proposto:

40

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redacção dada pelo DL-65/2018):

1 - Podem candidatar-se ao presente ciclo de estudos:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCDEFUC;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste CE pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular positiva, considerando os critérios e ponderações estabelecidos pelo Conselho Científico da FCDEFUC.
- 2) Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados, preferencialmente da área das Ciências do Desporto, mas também de áreas científicas correlatas.

1.10. Specific entry requirements (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

1 – The following candidates can apply to this master course:

- a) diploma in a Portuguese higher education institution;
 - b) diploma in an European higher education institution that is organized according to Bologna principles;
 - c) diploma obtained in other systems that are recognized by the Scientific Committee of the Faculty [FCDEFUC];
 - d) candidates with a professional curriculum that is considered relevant by the Scientific Committee of the Faculty [FCDEFUC];
 - d) holders of a school, scientific or professional curriculum, which is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the Scientific Council of the Faculty. Candidates must obtain a positive curriculum evaluation, considering the criteria and weightings established by the Scientific Committee of the Faculty.
- 2) In subparagraphs a), b) and c) of nº1, applications from graduates are accepted, preferably from the Sports Sciences area, but also from related scientific areas.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

Regime misto

1.11.1. If other, specify:

B-learning

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

Faculty of Sport Sciences and Physical Education, University of Coimbra

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos, através da submissão de atas das deliberações tomadas.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

The process is instructed with the interventions of the institutions of the institution necessary for the creation of the cycle of studies, through the submission of minutes of the deliberations taken.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado em anexo ao D.L. n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The institution has a regulation for accreditation of training and professional experience, under the terms of Decree-Law no. No. 65/2018, of August 16th.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de ingresso embora respeitem as condições legais de acesso a um 2º ciclo, são genéricas e não definem condições e critérios de acesso a cada uma das especialidades, assegurando que os candidatos admitidos possuem uma formação inicial adequada ao acompanhamento dos conteúdos ministrados nas unidades curriculares que compõem o plano de estudos.

Recomenda-se que sejam explicitadas as condições e os critérios de ingresso para cada uma das especialidades.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

The admission conditions, although respecting the legal conditions for access to a 2nd cycle, are generic and do not define conditions and criteria for access to each of the specialties, ensuring that admitted candidates have adequate initial training to monitor the contents taught in the curricular units that make up the study plan.

It is recommended that the conditions and admission criteria for each of the specialties be explained.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos gerais são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição, estão formulados de forma compreensível e delimitam o âmbito de intervenção dos pós-graduados. Os objetivos de aprendizagem não descrevem os perfis de formação para cada uma das especialidades. Não estão explicitados as aprendizagens e competências comuns às duas especialidades e as específicas para cada uma das especialidades.

3.4.1. Global appraisal

The general objectives are compatible with the institution's mission and strategy, are formulated in an understandable way and delimit the scope of intervention of postgraduates. Learning objectives do not describe training profiles for each of the specialties. Learning and skills common to both specialties and specific to each of the specialties are not explained.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.2. Strengths

Nothing to mention.

3.4.3. Pontos fracos

Não estarem especificados os perfis de formação para cada uma das especialidades.

3.4.3. Weaknesses

Training profiles for each of the specialties are not specified.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Os objectivos de aprendizagem repetem, numa formulação pretensamente mais específica, os objectivos gerais. Não estão explicitadas as aprendizagens e as competências comuns às duas especialidades e as competências específicas do mestre especialista em Fisiologia do Exercício e do mestre especialista em Populações Especiais. As unidades curriculares, na sua maioria, estão formalmente adequadamente elaboradas. Todavia, verifica-se, em algumas unidades curriculares, falta de aticulação entre objectivos de aprendizagem, conteúdos e metodologias de ensino e avaliação. Por exemplo, na UC “Metodologia da Investigação Científica”, entre outros objectivos de aprendizagem, os estudantes deverão ser capazes de escrever um artigo científico. No entanto, as metodologias de ensino e avaliação não contemplam a consecução e avaliação daquela competência. Na UC “Exercício em Pessoas com Deficiências Físicas”, não se encontra plasmado nos conteúdos a consecução dos seguintes objectivos: “Conhecer as metodologias do treino e da prescrição do exercício físico, em grupos de indivíduos com deficiências físicas, visando a melhoria da saúde e do seu bem-estar” e “Conhecer as técnicas associadas à monitorização do treino e do exercício físico em grupos com deficiências físicas, e utiliza-las na adequação individual dos programas de exercício”. As Fichas das unidades curriculares “Nutrição e Exercício”, “Atividades de Grupo I”, “Atividades de Grupo I I”, “Técnicas de Avaliação do Exercício Físico em Populações Especiais” estão descritas de uma forma demasiado genérica. As UCs “Exercício e Doenças Cardiometabólicas”, “Prescrição do Exercício no Treino Personalizado”, e “Fisiopatologia e Exercício no Doente” configuram nos seus objetivos elementos similares cujos conteúdos programáticos de algum modo se sobrepõem. Neste contexto, as UCs não apenas acrescem em ECTS como agravam a distribuição de serviço de um corpo docente já muito sobrecarregado. Finalmente, uma referência à designação da unidade curricular “Análise e Tratamento de Dados II”, que não está alinhada com os objetivos de aprendizagem e conteúdos descritos. Com efeito, trata-se de uma unidade curricular de investigação qualitativa e não apenas de análise de dados qualitativos.

4.11.1. Global appraisal

Learning objectives repeat, in a supposedly more specific formulation, the general objectives. The learning and skills common to the two specialties and the specific skills of the master specialist in Exercise Physiology and the master specialist in Special Populations are not explained. The curricular units, for the most part, are formally adequately prepared. However, in some curricular units, there is a lack of linkage between learning objectives, contents and teaching and assessment methodologies. For example, in the CU “Scientific Research Methodology”, among other learning objectives, students should be able to write a scientific article. However, the teaching and assessment methodologies do not contemplate the achievement and assessment of that competence. In the CU “Exercise in People with Physical Disabilities”, the following objectives are not reflected in the contents: “To know the methodologies of training and prescription of physical exercise, in groups of individuals with physical disabilities, aiming at the improvement of health and of their well-being” and “Knowing the techniques associated with monitoring training and physical exercise in groups with physical disabilities, and using them in the individual adequacy of exercise programs”. “Group I Activities”, “Group I Activities I”, “Physical Exercise Assessment Techniques in Special Populations” are described in a too generic way. The CUs “Exercise and Cardiometabolic Diseases”, “Exercise Prescription in Personalized Training”, and “Physiopathology and Exercise in the Patient” configure in their objectives similar elements whose syllabus somehow overlap. they add to ECTS as they aggravate the service delivery of an already overworked faculty. Finally, a reference to the designation of the curricular unit “Data Analysis and Processing II”, which is not aligned with the learning objectives and contents described. Indeed, it is a qualitative research curricular unit and not just qualitative data analysis.

4.11.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.11.2. Strengths

Nothing to mention.

4.11.3. Pontos fracos

Algumas Fichas de Unidade Curricular descritas de uma forma muito genérica e pouco desenvolvida.

4.11.3. Weaknesses

Some Curricular Unit Sheets described in a very generic and undeveloped way.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é coordenado por três docentes com perfil adequado. Uma coordenadora global, e um coordenador para cada uma das áreas de especialização ciclo de estudos. Participam na leccionação 18 docentes, todos com o grau de doutor, sendo as áreas de doutoramento as seguintes: Catorze docentes são doutorados em Ciências do Desporto, um em Ciências Biomédicas, um em Farmacologia e Terapêutica e um em Medicina. Dezanove docentes estão em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos. A maioria dos docentes apresenta uma distribuição de serviço por um número elevado de unidades curriculares, circunstância que coloca um enorme desafio em termos de coordenação da leccionação e do ciclo de estudos. Relativamente à produção científica verifica-se alguma assimetria entre os docentes. Alguns docentes apresentam um bom CV em publicações em revistas internacionais com arbitragem na área da actividade física e do treino desportivo. Um grupo de docente apresenta, porém, um CV débil ou mesmo inexistente no âmbito do objecto do ciclo de estudos. Dezanove docentes estão integrados em Centros de Investigação.

5.7.1. Global appraisal

The study cycle is coordinated by three professors with a suitable profile. A global coordinator, and a coordinator for each of the study cycle specialization areas. 18 professors participate in the teaching, all with a doctorate degree, with the following doctoral areas: Fourteen professors have a PhD in Sports Science, one in Biomedical Sciences, one in Pharmacology and Therapeutics and one in Medicine. Sixteen professors are full-time with a connection to the institution for a period of more than three years. Most teachers present a service distribution over a large number of curricular units, a circumstance that poses a huge challenge in terms of coordination of teaching and the study cycle. Regarding scientific production, there is some asymmetry among the teachers. Some teachers present a good CV in publications in international journals with referees in the area of physical activity and sports training. A group of teachers, however, has a weak or even non-existent CV within the scope of the object of the study cycle. Seventeen professors are integrated in Research Centers.

5.7.2. Pontos fortes

A produção científica de alguns docentes.

5.7.2. Strengths

The scientific production of some professors.

5.7.3. Pontos fracos

*A fraca produção científica de alguns docentes.
Muitos docentes com uma distribuição de serviço dispersa por várias unidades curriculares.*

5.7.3. Weaknesses

*The weak scientific production of some professors.
Many teachers with a service distribution spread over several curricular units.*

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A IES refere que exercerão funções no ciclo de estudos 11 trabalhadores em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, distribuídos pelas seguintes categorias: 2 assistentes operacionais, 5 assistentes técnicos, 3 técnicos superiores e 1 dirigente intermédio de 2.º grau e ainda 1 colaboradora em regime de contrato em funções públicas por tempo incerto inserida na categoria de técnica superior.

6.4.1. Global appraisal

The IES states that 11 workers will perform functions in the study cycle under contract in public functions for an indefinite period, distributed by the following categories: 2 operational assistants, 5 technical assistants, 3 senior technicians and 1 intermediate manager of 2nd degree and also 1 employee under contract in public functions for an uncertain period, inserted in the category of superior technician.

6.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.4.2. Strengths

Nothing to mention.

6.4.3. Pontos fracos

Nada a referir.

6.4.3. Weaknesses

Nothing to mention.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A instituição dispõe de instalações físicas incluindo espaços lectivos, salas de computadores e laboratórios em número e qualidade necessárias ao cumprimento dos objectivos do ciclo de estudos, considerando a proposta do número de inscritos em cada ano lectivo.

7.3.1. Global appraisal

The institution has physical facilities including teaching spaces, computer rooms and laboratories in the number and quality necessary to fulfill the objective objectives of the study cycle, considering the proposed number of students enrolled in each academic year.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.3.2. Strengths

Nothing to mention.

7.3.3. Pontos fracos

Os equipamentos e instalações disponíveis são partilhadas por estudantes dos diferentes cursos (licenciatura, mestrado e doutoramento), o que poderá levantar alguns problemas na gestão de horários e sobrecarga de alunos em alguns períodos.

7.3.3. Weaknesses

The equipment and facilities available are shared by students from the different courses (bachelor, master and doctorate), which may raise some problems in the management of timetables and overload of students in some periods.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A IES dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes em actividades de investigação, centrada em três centros de investigação, avaliados e classificados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em Bom (CIDAF), Muito Bom (ICBR) e Excelente (Laeta_ADAI). No CIDAF estão integrados 11 docentes, no ICBR 3 docentes e no Laeta-ADAI um docentes. Existem ainda 2 docentes que estão integrados em centros de investigação de outras instituições. A maioria dos docentes do ciclo de estudos apresenta capacidade de produção científica, pese embora a existência de assimetrias nos índices de produtividade científica, com docentes a apresentarem uma reduzida actividade neste domínio, e, sobretudo, no objecto do ciclo de estudos. Existe a preocupação de integrar as actividades científicas e tecnológicas em projectos e parcerias existentes, apesar desta situação não ser totalmente explícita no processo de desenvolvimento curricular do ciclo de estudos.

8.5.1. Global appraisal

The IES has organizational and human resources that integrate teachers into research activities, centered on three research centers, evaluated and classified by the Foundation for Science and Technology as Good (CIDAF), Very Good (ICBR) and Excellent (Laeta_ADAI). There are 11 professors in CIDAF, 3 professors in ICBR and one professor in Laeta-ADAI. There are also 2 professors who are integrated in research centers of other institutions. Most professors in the study cycle have scientific production capacity, despite the existence of asymmetries in scientific productivity indices, with professors showing little activity in this field, and, above all, in the object of the study cycle. There is a concern to integrate scientific and technological activities in existing projects and partnerships, although this situation is not fully explicit in the curriculum development process of the study cycle.

8.5.2. Pontos fortes

A produção científica de alguns docentes.

8.5.2. Strengths

The scientific production of some professors.

8.5.3. Pontos fracos

Assimetrias entre os docentes nos índices de produção científica, com alguns docentes a apresentarem uma reduzida actividade neste domínio.

8.5.3. Weaknesses

Asymmetries between professors in scientific production indices, with some professors showing little activity in this domain.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A IES apresenta dados da empregabilidade registada nos inquéritos de empregabilidade dos diplomados da UC (2015 a 2017), referindo ser superior a 95%. O grande problema é o facto da actividade laboral na área do exercício e saúde se caracterizar por ser bastante precária, isto é, existe trabalho mas não há emprego.

9.4.1. Global appraisal

The IES presents employability data recorded in the employability surveys of UC graduates (2015 to 2017), stating that it is higher than 95%. The big problem is the fact that work activity in the area of exercise and health is characterized by being quite precarious, that is, there is work but there is no employment.

9.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

9.4.2. Strengths

Nothin to mention.

9.4.3. Pontos fracos

Nada a referir.

9.4.3. Weaknesses

Nothing to mention.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

A generalidade das Universidades Portuguesas com formação inicial na área das Ciências do Desporto e Educação Física oferecem mestrados na área do exercício físico e saúde. O presente ciclo de estudos diferencia-se por oferecer duas especialidades com as designações seguintes: Fisiologia do Exercício e Populações Especiais.

10.3.1. Global appraisal

Most Portuguese Universities with initial training in the area of Sports Science and Physical Education offer master's degrees in the area of physical exercise and health. This study cycle is distinguished by offering two specialties with the following names: Exercise Physiology and Special Populations.

10.3.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

10.3.2. Strengths

Nothing to mention.

10.3.3. Pontos fracos

Nada a mencionar.

10.3.3. Weaknesses

Nothing to mention.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Em parte

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

A IES apresenta inúmeros protocolos com organizações públicas e privadas com vista ao acolhimento de estudantes estagiários. No Regulamento, ponto 5 – ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMPONENTES DA UNIDADE CURRICULAR “ESTÁGIO”, é referido que “Será desejável que, sempre que possível, os tutores sejam dotados de grau académico de, pelo menos, mestre”. Não é compreensível nem desejável que se admita a possibilidade dos estudantes poderem ser supervisionados por profissionais com um grau inferior ao de Mestre.

11.5.1. Global appraisal

IES has numerous protocols with public and private organizations with a view to welcoming intern students. In the Regulation, point 5 – ORGANIZATION, COORDINATION, GUIDANCE AND COMPONENTS OF THE “TRAINEE” CURRICULUM UNIT, it is mentioned that “It is desirable that, whenever possible, tutors have an academic degree of at least a master’s”. It is not understandable to admit the possibility that students can be supervised by professionals with a lower degree than a Master’s degree.

11.5.2. Pontos fortes

O número e a qualidade das instituições de acolhimentos dos estagiários.

11.5.2. Strengths

The number and quality of host institutions for interns.

11.5.3. Pontos fracos

Admitir que os profissionais que acompanham os estagiários possam apenas possuir o grau de licenciado.

11.5.3. Weaknesses

To admit that the professionals who accompany the interns can only have a bachelor’s degree.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE analisou a pronúncia e os comentários efetuados pela IES.

Os esclarecimentos apresentados pela IES relativas às condições imediatas apresentadas pela CAE no seu relatório preliminar oferecem um esclarecimento adicional e maior objetividade à organização e estruturação científica-pedagógica do curso proposto relativamente à natureza dos objetivos do curso. Saliente-se que a apresentação dos objetivos de aprendizagem diferenciando os seus vetores específicos, para cada um dos ramos, não é uma circunstância menor, mas uma exigência de validação do curso e dos seus ramos.

A CAE reconhece que a generalidade do corpo docente alocada ao projeto apresenta competências e capacidade produtiva em concordância com as exigências de um curso de 2º ciclo. Contudo, entende manter a sugestão à IES

desta manter uma vigilância adequada a que esta produção e atividade se possa equilibrar entre todos os elementos do corpo docente, diminuindo as assimetrias existentes.

A CAE não se opõe, por princípio, a uma abertura de um curso com 40 estudantes. Contudo, deve ser registado que a proposta anterior, relativamente a este curso e efetuada pela IES propunha 30 alunos e não 40. A CAE reitera a necessidade de verificação de uma distribuição estruturada das UC em função do número de alunos existentes, sendo que o curso não é um curso e-learning (à distância). Igualmente, a expressão da distribuição das horas de lecionação decorre das fichas apresentadas. Pese embora a explicitação da IES em relação a este assunto, nomeadamente na eventual nova articulação da distribuição de serviço docente em função de ajustamentos a efetuar pela cessação e/ou reorganização de cursos, a CAE reitera a sua posição anterior de acreditação condicional a 3 anos com verificação da distribuição de serviço, evitando a sobrecarga de trabalho e enquadrando as unidades curriculares de acordo com o perfil dos docentes e investigadores.

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

CAE analyzed the pronunciation and comments made by the IES.

The clarifications presented by the IES regarding the immediate conditions pointed-out in preliminary report offer additional justification and greater objectivity to the course scientific-pedagogical organization and structure in relation to the nature of the course objectives. It should be noted that the presentation of learning objectives differentiating their specific vectors, for each of the branches, is not a minor circumstance, but a requirement for validation of the course and its branches. CAE recognizes that the majority of the teaching staff allocated to the project has skills and productive capacity in accordance with the requirements of a 2nd cycle course. However, CAE wishes to maintain the suggestion to follow an adequate surveillance so that this production and activity can be balanced among all the elements of the teaching staff, reducing the existing asymmetries. The CAE does not oppose, as a matter of principle, to open the course with 40 students. However, it should be noted that the previous proposal, regarding this course and made by the IES, pointed-out 30 students instead 40. CAE reiterates the need to verify a structured distribution of UCs according to the number of existing students, given that the course it is not an e-learning (distance) course. Likewise, the expression of the distribution of teaching hours derives from the sheets presented. Despite the explanation of the IES in relation to this matter, namely in the possible new articulation of teaching service according to adjustments to be made by the termination and/or reorganization of courses, the CAE reiterates its previous position of conditional accreditation for 3 years with verification of the service distribution. It is necessary to avoid the overload of work and framing the curricular units according to the profile of the professors and researchers.

12.2. Observações.

n.a

12.2. Observations.

n.a

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A proposta de ciclo de estudos apresenta-se concordante com a missão da Universidade de Coimbra.

As condições de ingresso, embora respeitem as condições legais de acesso a um 2ºciclo, são genéricas e não definem condições e critérios de acesso para cada umas das especialidades, assegurando que os candidatos admitidos possuam uma formação adequada ao acompanhamento dos conteúdos ministrados nas unidades curriculares que compõem o plano de estudos.

O número de admissões proposto, 40 estudantes, é excessivo. Com efeito, implicará a constituição de duas turmas, pelo menos nas aulas práticas, a fim de assegurar condições pedagógicas adequadas, situação que agravará a distribuição de serviço já exagerada da maioria dos docentes.

A coordenação do curso será realizada por três Professores Associados. Dois Doutorados em Ciências do Desporto e uma Doutorada em Ciências Biomédicas.

Existe falta de clareza na formulação dos objectivos de aprendizagem. Os objectivos de aprendizagem repetem a formulação dos objectivos gerais e não discriminam as aprendizagens e competências terminais para cada uma das especialidades que o ciclo estudos pretende conferir.

A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos legais. Relativamente ao desenvolvimento curricular, a maioria das unidades curriculares estão, no plano formal, adequadamente elaboradas. Todavia, verifica-se, em algumas unidades curriculares, sobreposição de objectivos de aprendizagem, falta de articulação entre objectivos de aprendizagem, conteúdos e metodologias de ensino e avaliação (ponto 4.11.1).

O funcionamento do ciclo de estudos será em regime B-learning, regime que exige dos docentes competências pedagógicas específicas. A proposta apresentada é contudo omissa relativamente a eventuais iniciativas que a IES irá tomar a fim de garantir a formação pedagógica dos docentes.

Participam na leccionação 18 docentes, todos com o grau de doutor. Dezasseis estão em tempo integral com uma

ligação à instituição por um período superior a três anos.

A maioria dos docentes apresenta uma distribuição de serviço por um número elevado de unidades curriculares, circunstância que coloca um enorme desafio à coordenação inter unidades curriculares e dentro de cada unidade curricular.

Relativamente à produção científica verifica-se uma alguma assimetria entre os docentes. Alguns docentes apresentam um bom CV em publicações em revistas internacionais com arbitragem na área da actividade física e do treino desportivo. Por outro lado, um grupo de docente apresenta um CV débil ou mesmo inexistente no âmbito do objecto do ciclo de estudos. Dezassete docentes estão integrados em Centros de Investigação.

Relativamente ao estágio, a IES firmou protocolos com um número elevado e instituições públicas e privadas, circunstância que permitirá oferecer estágio a todos os estudantes. No entanto, não está devidamente assegurado que todos técnicos das instituições de acolhimento que irão supervisionar os estagiários possuam pelo menos o grau de mestre.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The study cycle proposal is in line with the mission of the University of Coimbra.

The admission conditions, although respecting the legal conditions for access to a 2nd cycle, are generic and do not define conditions and access criteria for each of the specialties, ensuring that admitted candidates have adequate training to follow the contents taught in the curricular units that make up the study plan.

The proposed number of admissions, 40 students, is excessive. Indeed, it will imply the constitution of two classes, at least in practical classes, in order to ensure adequate pedagogical conditions, a situation that will aggravate the already exaggerated distribution of service by most teachers.

The course will be coordinated by three Associate Professors. Two PhDs in Sport Sciences and one PhD in Biomedical Sciences.

There is a lack of clarity in the formulation of learning objectives. The learning objectives repeat the formulation of the general objectives and do not discriminate the learning and terminal competences for each of the specialties that the study cycle intends to confer.

The curriculum structure and study plan meet the legal requirements. Regarding curricular development, most curricular units are, formally, adequately prepared. However, in some curricular units, there is an overlapping of learning objectives, lack of articulation between learning objectives, contents and teaching and assessment methodologies (point 4.11.1).

The study cycle will operate in a B-learning regime, a regime that requires specific pedagogical skills from teachers.

The proposal presented is, however, silent on possible initiatives that the HEI will take in order to guarantee the pedagogical training of teachers.

18 professors participate in the teaching, all with a PhD degree. Sixteen are full-time with a connection to the institution for a period exceeding three years.

Most teachers present a service distribution over a high number of curricular units, a circumstance that poses a huge challenge to the coordination between curricular units and within each curricular unit.

Regarding scientific production, there is a certain asymmetry among the teachers. Some teachers present a good CV in publications in international journals with referees in the area of physical activity and sports training. On the other hand, a group of teachers has a weak or even non-existent CV within the scope of the object of the study cycle.

Seventeen professors are integrated in Research Centers.

Regarding the internship, the IES has signed protocols with a large number of public and private institutions, a circumstance that will make it possible to offer an internship to all students. However, it is not properly ensured that all technicians from the host institutions who will supervise the interns have at least a master's degree

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

3

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

3 anos:

- Adaptação da distribuição de serviço, evitando a sobrecarga de trabalho e enquadrando as unidades curriculares de acordo com o perfil dos docentes e investigadores.

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

3 years

-Verification of the service distribution. It is necessary to avoid the overload of work and framing the curricular units according to the profile of the professors and researchers.